

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezoito minutos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu no Plenário da Câmara Municipal de Mossoró, com a presença dos vereadores Raério Araújo, Lucas das Malhas e Ricardo de Dodoca. A vereadora Marleide Cunha também esteve presente. O Presidente da Comissão, Vereador Raério Araújo, declarou abertos os trabalhos. Foi passada a palavra ao vereador Lucas das Malhas, que leu a pauta. Foram apreciados os projetos de relatoria do vereador Raério Araújo e Ricardo de Dodoca. Estavam sob a relatoria do Vereador Raério Araújo os seguintes projetos: o Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 004/2024, que “dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Câmara Municipal de Mossoró/RN, referentes às contribuições previdenciárias devidas ao PREVI-Mossoró – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 029/2024, que “institui, no Calendário Oficial Municipal de Mossoró o Dia do Vigilante, a ser realizado e comemorado anualmente no dia 20 do mês de junho, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 033/2024, que “dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública da organização Nova Acrópole Mossoró, e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 054/2024, que “denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Picada, Zona Rural de Mossoró, e dá outras providências, a saber: Cícera Nogueira de Carvalho”. Os projetos que estavam sob a relatoria do Vereador Ricardo de Dodoca eram: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 135/2023, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública a Igreja Batista da Lagoinha Natal”; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 007/2024, que “reconhece o Projeto Esperança Pe. Guido Tonelloto como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 015/2024, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública municipal Igreja Ortodoxa Oriental do Brasil e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 043/2024, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública a Associação Mossoroense de Xadrez”. Os projetos de relatoria do vereador Ricardo de Dodoca foram aprovados por unanimidade dos votantes aptos. Os seguintes projetos de relatoria do vereador Raério Araújo foram aprovados por unanimidade dos votantes aptos: Projetos de Lei Ordinária do Legislativo nº 029/2024, 033/2024 e 054/2024. O Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 004/2024, também de relatoria do vereador Raério Araújo, foi rejeitado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Durante a apreciação da matéria, a vereadora Marleide Cunha realizou um questionamento ao relator, que foi respondido. Logo em seguida foram aprovadas as atas da segunda e terceira reuniões da Comissão no ano de dois mil e vinte e quatro, dispensadas suas leituras. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente da Comissão, Vereador Raério Araújo, encerrou os trabalhos da Comissão. Eu, Caio Ramon Guimarães de Oliveira, advogado da Câmara Municipal de Mossoró, digitei a presente ata.

